DECRETO N° 12.317, DE 26/01/2022

Homologa o Processo Seletivo instituído pela Resolução de Contratação SEMED 01/2021 e da Retificação 01.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente à Resolução de Contratação SEMED 02/2021 e da Retificação 01, com objetivo de **Contratação e Cadastro de Reserva**, para exercício no cargo de **Professor II – Artes; Especialista em Educação Básica, Educação Infantil Para atuar em Apoio à Inclusão, Professor II – Língua Portuguesa, Especialista em Educação Básica (CAEDES), Professor II – Ciências, Professor II – Ensino Religioso, Professor Educação Infantil, Professor II – Língua Inglesa, Professor II – História, Professor II – Matemática, Professor PEB I Para Atuar Em Sala De AEE, Professor de Acompanhamento Pedagógico II - Língua Portuguesa**, **Professor II – Geografia, Professor de Acompanhamento Pedagógico Anos Iniciais, Professor PEB I Para Apoio à Inclusão e Professor de Acompanhamento Pedagógico II – Matemática,** conforme relação de classificação final constante no anexo I.

Art. 2° O presente Processo Seletivo terá vigência até o final do ano letivo **de 2022**.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de janeiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

Keila Aparecida Isidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ___/___/2022.

DECRETO N° 12.317, DE 26/01/2022

Homologa o Processo Seletivo instituído pela Resolução de Contratação SEMED 02/2021 e da Retificação 01.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO
Nº 02/2021

RESULTADO FINAL